

Assunto: **Projeto de Lei nº 40/23 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**



De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 29/07/2023 06:49

- OFICIO GP-CMF Nº 185-23 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 40 - Comissão de Justiça (1).pdf (~1.3 MB)

Bom dia Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 185/2023**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 40/2023, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

**Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 39003800300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.